



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

nº 73/2022

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 86/2022, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza abertura de Crédito Adicional suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover adequação orçamentária necessária a realização das festividades do Reveillon 2022. Em virtude da tramitação, junto ao Governo do Estado de Mato Grosso, da Proposta de Convênio nº 2900-2022, que tem como objeto a **“Realização da produção e organização do reveillon de Pedra Preta – MT” com o fornecimento de infraestrutura para ações culturais e de entretenimento, a ser realizado do Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas, nos dias 30 e 31 de dezembro de 2022.**

Não obstante, é importante registrar, nobres parlamentares, que, conforme estabelecido no Parágrafo Único do art. 2º da proposição ora em tela, a abertura do crédito adicional proposto ficará condicionada à efetiva liberação dos recursos referentes à Proposta de Convênio 2900-2022.

De igual modo, é importante esclarecer que o planejamento de realização do Reveillon 2022 contempla a intenção de promover a apresentação de artistas de renome nacional, como forma de propiciar às famílias pedra-pretenses momentos de lazer, diversão e entretenimento neste momento de retomada da normalidade pós covid 19.

Além disso, é necessário registrar que a programação do evento contempla a captação de recursos, junto ao Governo do Estado, oriundos do orçamento da Secretária de Estado de



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Cultura, Esporte e Lazer. O que, além de levar entretenimento e lazer à população, não impactará nas demais funções do Município.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei Municipal nº 86/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 08 de dezembro de 2022.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Av. Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta – MT CEP 78795-000
Fone: (66) 3486-4400 Fax: (66) 3486-4401 gabinete@pedrapreta.mt.gov.br



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002843

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/12/09002843

Número / Ano	002843/2022
Data / Horário	09/12/2022 - 11:28:50
Ementa	Requerendo concessão de regime de Urgência Especial de tramitação do Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria do Executivo Municipal
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Marlene